



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Autógrafo nº 2403

(Projeto de Lei nº. 93/2005, do vereador David Bertanha)

Dá denominação ao Velório Municipal.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Sebastião Duarte”, o Velório Municipal, localizado na Rua Silvio Moreira s/nº, Vila dos Pinheiros, nesta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por verbas próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 9 de novembro de 2005.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Prof. CRISTIANO ANTONIO GUARASEMIN".

Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "REGINALDO MARTINS DA SILVA".

1º Secretário

A handwritten signature in black ink, appearing to read "GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI".

2º Secretário